



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.308

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	12
Previpalmas	13
Fundação de Meio Ambiente.....	13
Publicações da Câmara Municipal.....	14
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de hospedagem e passagens aéreas para colaboradores eventuais da Prefeitura do município de Palmas para os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os colaboradores eventuais da Prefeitura do município de Palmas para os I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, a serem realizados entre 20 de outubro e 1º de novembro de 2015, farão jus ao pagamento das despesas de hospedagem e/ou passagens aéreas para o deslocamento de qualquer parte do território nacional ou exterior para Palmas, de Palmas para qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como de retorno para os locais de origem.

§ 1º Poderão atuar como colaboradores eventuais os membros do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígenas, voluntários escolhidos conforme edital de seleção publicado na edição nº 1.266, de 29 de maio de 2015, do Diário Oficial do Município, autoridades, divulgadores nacionais e internacionais, e demais pessoas necessárias ao desenvolvimento das atividades dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

§ 2º O pagamento das despesas de que trata o caput será efetivado pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, com recursos financeiros previstos no Convênio nº 806285/2014, firmado entre o município de Palmas e o Ministério do Esporte.

Art. 2º O documento de solicitação de hospedagem e/ou passagem aérea deverá conter, além da identificação do servidor proponente, nome e qualificação do colaborador eventual, conforme modelo constante no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Para fins de comprovação da utilização da hospedagem e/ou passagens aéreas, o colaborador eventual deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis cópia do checkout do hotel e/ou cópia do cartão de embarque utilizada no deslocamento aéreo.

Art. 4º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto o ordenador de despesas e o colaborador eventual que houver recebido a hospedagem e/ou passagens aéreas.

Art. 5º Os processos de realização de despesas de hospedagem e/ou passagens aéreas, as quais serão autorizadas pelo Gabinete do Prefeito ou a quem for delegado tal competência, deverão ser encaminhados à Secretaria de Transparência e Controle Interno para fiscalização e cumprimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Palmas, 21 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Hector Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.081, DE 21 DE JULHO DE 2015

MODELO DE REQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM E/OU PASSAGENS

Servidor Proponente			
Nome:			
Cargo:			
Matrícula:			
Colaborador Eventual			
Nome:			
País: <input type="checkbox"/> Brasil <input type="checkbox"/> Outro			
Documento de Identidade			
CPF:	RG:	Passaporte (estrangeiros):	
Função nos Jogos Mundiais Indígenas 2015			
Hospedagem			
Itinerário (s):	Data/Hora Entrada:	Data/Hora Saída:	Valor Diária:
			Valor Total:
Passagem aérea			
Local:	Data/Hora Chekin:	Data/Hora Checkout:	Valor Unitário:
			Valor Total:
Proponente:		Ordenador de Despesas:	

DECRETO Nº 1.086, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 38, de 29 de março de 2007, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 38, de 29 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida aposentadoria voluntária por idade em favor de NOLBERTO DA ROCHA SILVA, matrícula nº 8320, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência H, do PCCV, Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, carga horária 40 horas, lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A aposentadoria de que trata o caput, fixa como proventos o vencimento básico proporcional ao tempo de contribuição, na base de 15/35. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.432 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 24 de julho de 2015, o Ato nº 1.366-PRO, de 13 de julho de 2015, na parte que prorrogou a cessão da servidora GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, matrícula 161001, Assistente de Serviço em Saúde, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Palmas, 24 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.433 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXONERAR

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, do cargo de Diretor Previdenciário – DAS-4, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, a partir de 24 de julho de 2015.

Palmas, 24 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.434 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, no cargo de Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de julho de 2015.

Palmas, 24 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 973 - GAB/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Enquadramento Funcional de servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** enquadramento funcional à servidora **MARCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA**, admitida em 29/03/2000, sob a matrícula nº 145921, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
145921	MARCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	I	29/03/2007	2012044653
			F	I	29/03/2008	
			G	I	29/03/2009	
			H	I	29/03/2010	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 17 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 979/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 979/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
01	413020943	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
DIRETORIA DE URGENCIA E EMERGENCIA				
02	413020890	JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	80,60
FARMÁCIA POPULAR				
03	413020824	ANNA CAROLINA MESSIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	94,40
FARMÁCIAS MUNICIPAIS				
04	413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	80,60
05	413020947	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	89,40
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
06	413020810	ADJOHNES F. DA SILVA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	77,80
07	413020916	ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,80
08	413020829	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	92,80
09	413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,60
10	413020809	TAYNARA GUIMARAES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85,20

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
11	413020823	CAMILE VECHIATO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	84,40
12	413020900	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85,20
13	413020728	LUIZA LELIS NEVES LIMA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	84,40
14	413020835	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	86,80
15	413021052	SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	67,20
16	413020837	WILSON ANTONIO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	79,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
17	413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
18	413020948	ADRIANA BRANDAO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	74,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
19	413020959	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	95,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
20	413020763	RAY BARROS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
21	413020831	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	94,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ				
22	413020992	CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87,00
23	413020894	JOSE CARLOS DA SILVA HENRIQUES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	86,40
24	413020719	MILENA MORAES SODRE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	94,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
25	413020917	INGO SHLLENKER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	89,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇÚ				
26	413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,20
27	413020767	OSVALDO PINTO NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,60
28	413020836	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	93,60
29	413020730	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,60
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
30	413020905	DALIANA FRANCA DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	88,20
31	413020828	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	68,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
32	413020812	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 980/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 281, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1211, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 980/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO				
01	413021050	JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR	REPORTER FOTOGRAFICO	91,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Hevandro Leão Neres- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão
Vania Machado Lima Almeida - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 981/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 275, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 981/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015**1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
01	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	84,00
02	413020956	HELIA MARIA ROSA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTUTRAS	89,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão
Eni Rosa Wiczorek- Membro da Comissão
Wanderlucy Sardinha Benedito- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 982/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o(a) servidor(a) NUZINETE ALVES JORGE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 97301, efetivo(a), a partir de 20/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 983/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 413019553, Analista de Recursos Humanos, a partir de 07/07/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 985/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, MARIZANGELA SOUZA REIS, Matrícula

nº 314431, Assessor Técnico - (DAS-5), a partir de 16/07/2015, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 986/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.323/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 941/GAB, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.294, de 08 de julho de 2015, na parte dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413021969	CLEIDIANE NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413021817	HENRIQUE PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413021478	JOSE COSTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413021958	RAIMUNDO BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413022113	WALYSON CUNHA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 987/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.350/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 941/GAB, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.294, de 08 de julho de 2015, na parte dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413023307	ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023313	CLEUDIMAR MORAIS DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023306	ESDRAS BAIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023315	ISRAEL DIAS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023316	IZAIAS RODRIGUES LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023311	IVANILSON FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413021789	JEFSON LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023279	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023280	JOSEILDO LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023281	JOSELI SOUSA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023287	MURILO SANTANA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023461	WELITON PIRES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413023546	WILLIAN PIRES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 988/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 879/GAB/SEMAD, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.284, de 24 de junho de 2015, na parte do servidor CLEITON SOARES ROCHA, matrícula 413022290, Auxiliar de Serviços Gerais.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 989/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015 e Ofício nº 312/2015/GAB/SEJI, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) INGRID COSTA GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413023350, lotado(a) na Secretaria Extraordinária de Jogos Indígenas, a partir de 1º de julho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 990/GAB, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o(a) servidor(a) WESLEY MAIA GUIMARAES, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 268171, efetivo(a), a partir de 21/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 994/GAB, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 952/GAB, de 08 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.302, de 20 de julho de 2015.

Onde se lê: a partir de 1º de julho de 2015.

Leia-se: a partir de 1º de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 995/GAB, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 947/GAB, de 07 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.302, de 20 de julho de 2015, que exonerou o servidor ELSON PEREIRA BUENO.

Onde se lê: a partir de 21 de junho de 2015.

Leia-se: a partir de 11 de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 996/GAB, DE 23 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 978/2015, de 21 de julho de 2015 e Processo Administrativo nº 2015032828, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA CARDOSO, do cargo de Médico - 40 horas, estatutário (a), matrícula nº 413019363, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 01 de março de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

Secretaria de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2014**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014, com a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº06.088.000/0001-71, através de seu representante o senhor José Elcino Rodrigues Bueno. O presente Termo Aditivo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º 2013052517, cujo objeto é a prestação dos serviços de segurança patrimonial integrada de bens e valores tem por finalidade consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias Notas de Empenho 10278, 10332, 10281, 10282, 10284, 10286, 10287, 10288, 10289, 10297, 10296, 10295, 10293, 10292, 10291, 10290, 10334, 10298, 10299, 10300, 10335 e 10301: Funcional Programática: 03.1200.06.122.0317.4002, 03.1800.04.122.0322.4002,03.2100.04.122.0323.4002, 03.2300.04.122.0341.4002, 03.2500.04.122.0345.4002,03.2600.04.122.0325.4002, 03.2700.04.122.0326.4002, 03.2900.12.122.0327.4002,03.3100.16.122.0328.4002, 03.3200.10.302.0301.4282,03.3200.10.302.0301.4285,03.3200.10.122.0329.4002,03.3200.10.302.0301.4288,03.3200.10.302.0301.4180, 03.3200.10.301.0301.4277, 03.3200.10.305.0301.4200, 03.3300.20.122.0330.4002,03.3500.04.122.0331.4002, 03.3700.08.122.0332.4002,03.5100.04.122.0333.4002, 03.5500.04.122.0335.4002 e 03.7100.13.122.0338.4002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte:001000101,002000101,040500101,004000101,040500101, 040100101, 040600101 Tem como base legal os termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Parecer PGM/SUAD nº 1591/2015. Em 17 de julho de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2014**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014, com a empresa R.SILVA MARTINS-ME, inscrita no CNPJ nº15.081.163/0001-13, através de seu representante o senhor Raphael Vieira de Santana. O presente Termo Aditivo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º 2014009345, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes ao Município de Palmas/TO, tem por finalidade inserir as unidades orçamentárias: 1200 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; 1300 – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; 1400 – Agência Municipal de Turismo; 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer; 1800 – Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade Trânsito e Transporte; 2100 – Gabinete do Prefeito; 2300 – Procuradoria Geral do Município; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; 2700 – Secretaria Municipal de Finanças; 2900 – Secretaria Municipal de Educação; 3100 – Secretaria Municipal de Habitação; 3200 – Fundo Municipal de Saúde; 3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 3700 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 5100 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; 5200 – Instituto de Planejamento Urbano de Palmas; 5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação; 7100 – Fundação Cultural de Palmas; 7600 – Secretaria Municipal

de Integração Social e Defesa do Consumidor; 7700 – Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas; e consignar como parte CONTRATANTE o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, competindo a esta a gestão do respectivo contrato, cabendo ainda à Secretaria Municipal de Finanças, através de sua Diretoria de Despesas Discricionárias, o controle e operacionalização das despesas relativas à execução do referido ajuste. Tem como base legal os termos do Decreto nº 854/2014 e Decreto Municipal nº 1.031/2015. Parecer PGM/SUAD nº 1524/2015. Em 06 de julho de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2015, no site www.licitacoes-e.com.br, o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO, no regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, para REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE BRT (BUS RAPID TRANSIT) E DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTE (SIT), NA REGIÃO SUL DE PALMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo administrativo nº 2015006672. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br ou examinado no site www.palmas.to.gov.br, banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção “Processo Licitatório do BRT” (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email celbrtpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de julho de 2015.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 150/2015

Processo nº: 2015028383

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas

O Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de dormir para os indígenas de etnias nacionais e kits de higiene pessoal para os indígenas de etnias nacionais e internacionais, conforme especificações do anexo, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 082/2015, sucedido em 10/07/2015, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946/2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME		06.083.932/0001-21				
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

01	1.200	UND	Kits de dormir para indígenas de etnias nacionais, a serem utilizados nos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, entregues em sacolas devidamente identificadas com a logomarca do evento e da Prefeitura de Palmas, com a seguinte composição: - 01 rede de dormir: tamanho 2,50m x 1,50m só o tecido, comprimento total 3,90m de punho a punho, estes compostos de 13 pares de cordas, peso total de no máximo 2kg, capacidade máxima de carga 140kg, confeccionada em 100% algodão, fios 8/1; - 01 (um) cobertor: confeccionado em tecido 100% poliéster, com gramatura de no mínimo 380g/m², na cor azul, tamanho mínimo de 2,30m x 1,40m, bainha de no mínimo 1cm. - 02 (duas) cordas: 10m de comprimento cada, com 8mm de diâmetro, confeccionadas poliéster 100%, cor azul.	JM	68,00	81.600,00
02	2.250	UND	Kits de higiene pessoal para indígenas de etnias nacionais e internacionais, a serem utilizados nos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, entregues em bolsa individualizada, devidamente identificada com a logomarca do evento e da Prefeitura de Palmas, com a seguinte composição: - Shampoo: 01 unidade, tipo neutro, aplicação adulto, cabelos normais, frasco com no mínimo 200ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Sabonete: 02 unidades, tipo neutro, em barra de 90g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Saboneteira: 01 unidade, feita em plástico, tamanho 10,5cm de comprimento, 8cm de largura e 4cm de altura, capaz de guardar o sabonete de 90g; - Bucha vegetal de corpo: 01 unidade, feita de fibras naturais, hipoalergênica, tamanho mínimo de 17,5cm de comprimento, 10cm de largura e 2cm de altura. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Escova dental: 01 unidade, tipo comum, com cerdas macias, tamanho adulto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Porta Escova Dental: 01 unidade, feita em plástico, capaz de acomodar a escova dental; - Creme dental: 01 unidade, com flúor ativo, tipo adulto, embalagem de no mínimo 90g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Fio Dental: 100m de comprimento de fio dental, em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem destri-lo. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade; - Pente para cabelos: 01 unidade, inteiro, sem cabo, com sequência de dentes finos e grossos, não quebrável com facilidade, medindo aproximadamente 20cm. - Desodorante: 01 unidade, tipo antitranspirante – roll-on, unissex, sem cheiro, com no mínimo 44ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e a data de validade. - Bolsa: 01 sacola com alça, modelo bolsa, identificada pela logomarca do evento e da Prefeitura de Palmas, capaz de acomodar os materiais do kit.	JM	17,70	39.825,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de julho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015

Processo nº. 2015034802. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de materiais gráficos personalizados e serviços de sonorização. Empresas Vencedoras: ART COSTURA

CONFECÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 17.099.395/0001-24, Item 01, Valor total R\$ 953,40 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos; J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 06.083.932/0001-21, Itens 02 a 09, Valor total R\$ 6.412,70 (seis mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos). Data da realização do certame: 15/07/2015.

Palmas - TO, 28 de Julho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
FLAVIO ROGERIO NADER FERREIRA	757.147.016-15	2015025681 IPTU/2015	Confirmar o Lançamento

Palmas, 24 de julho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 047, de 22 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 dias restantes das férias da Servidora Márcia Adriane Rodrigues Gama, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14.404-1, relativas ao exercício 2013/2014, anteriormente marcada para o período entre 02/05/2014 a 31/05/2014, suspensas através da Portaria nº 17, de 05 de maio de 2014, no Diário Oficial nº 1.002, de 07 de maio de 2014, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 22/07/2015 à 05/08/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 048, de 22 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 dias de férias do Servidor Cláudio Gomes de Carvalho, cargo de Contador, matrícula nº 30.715-1, relativas ao exercício 2013, anteriormente marcada para o período entre 01/02/2015 a 02/03/2015, suspensas através da Portaria nº 13, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.192, de 05 de fevereiro de 2015, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º O gozo das férias será no período de 03/08/2015 à 31/08/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 980, de 23 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015041685, Objeto: Execução dos serviços de pequenos reparos e instalações da Unidade de Ensino na ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, firmado com a Empresa FC CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 981, de 24 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015/26.186, Objeto: Execução dos serviços complementares das instalações elétricas no CMEI CASTELO ENCANTADO, firmado com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welly Fernandes Vieira	22206/D-GO	413.019.703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que no Extrato de Termo Aditivo de Convênio Nº004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.291, de 03 de julho de 2015, pág. 16.

Onde se lê:
Extrato de Termo Aditivo de Convênio Nº004/2015.

Onde se lê:
425 (quatrocentos e vinte e cinco)

Leia – se:
Extrato de Convênio Nº004/2015.

Leia – se:
303 (trezentos e três)

Palmas 13 de julho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que no EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 481/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.306, de 24 de julho de 2015, pág. 3.

Onde se lê:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013.

Leia – se:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 481/2012.

Palmas 27 de julho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 029/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, através de sua representante a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva; celebra o TERMO ADITIVO Nº 001/2015 com a Empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI – ME., CNPJ: 15.000.863/0001-36, através do seu representante

o Sr. Wladimir Eustáquio Neto. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 49,74% (quarenta e nove e setenta e quatro por cento), corresponde ao valor total de R\$ 526.863,33 (Quinhentos e vinte seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), com prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 60 (Sessenta) dias, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014044735, que tem por finalidade a reforma da Unidade de Ensino. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 0317/2015 – AJ/SEMED. Com vigência a partir de 22 de junho de 2015 pelo período até 20/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, através de sua representante a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP - TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015030110, VALOR R\$ 6.791,40 (Seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, através de sua representante a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015030110, VALOR R\$ 11.175,00 (Onze mil cento e setenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/07/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Paulo Freire torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELIME., com o valor total de R\$ 78.187,28 (Setenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015001298, tendo como objeto a realização dos serviços de reforma.

Palmas/TO, 14 de abril de 2015.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Provisória de Licitação da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SM - PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME., com o valor total de R\$ 19.940,00 (Dezenove mil novecentos e quarenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015038412, tendo como objeto a aquisição e instalação de caixa d'água.

Palmas/TO, 27 de julho de 2015.

Wesley Lima de Sousa
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, através da Comissão de Chamada Pública torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015037782, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17/08/2015, no horário de 07:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Luiz Gonzaga. Situado à Quadra 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5384.

Palmas/TO, 24 de julho de 2015.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 414/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Gestão no Trabalho para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal JUDITE ARAUJO DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.021.076.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 415/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Odontólogo/Periodontista

CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA – Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 419/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Cargo: Odontólogo

SORAIA COSTA BORGES BARBOSA – USF Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 420/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal NAYARA LOPES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.018.706, para responder interinamente pelo Núcleo de Auditoria, no período compreendido entre 13 de julho de 2015 a 08 de janeiro de 2016, em razão que a titular LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO, matrícula funcionar nº 413.016.546, encontra-se no referido período de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 421/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 164.521, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 206 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, inciso I e II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Rua 36, Qd-48 Jardim Aurenny III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Rua 36, Qd-48, Jardim Aurenny III, com área de 225,00m² e Lote 04-B, localizado à Rua 36, Qd-48, Jardim Aurenny III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015033275, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº196, de 16 de julho de 2015 corrigindo no artigo 1º a denominação da quadra de Qd-45 para Qd-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Interino
ATO Nº1149-DSG

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 036, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Institui Comissão para elaboração de Termo de Chamamento Público, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.80 da Lei Orgânica do Município, bem como o art.23, inciso XVIII, da Lei nº2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão com o intuito de elaborar Termo

de Chamamento Público para o credenciamento de clínicas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas.

Art.2º Designar o servidor ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES Assessor Jurídico, matrícula nº413021383 e as Servidoras ANGELA VICTORIA NEME, Assistente Administrativo, matrícula 31354-1 e MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO Psicóloga, matrícula nº413019529, para elaborarem o termo de chamamento público.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo termo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

ERRATA

A Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, através de seu secretário, Sr. Christian Zini Amorim, torna público que no Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2015, publicado no Diário Oficial nº 1.229, do dia 15 de julho de 2015, página 10:

Onde se lê:
CNPJ 113.437.557/0001-36

Leia-se:
CNPJ 13.437.557/0001-36

Palmas, 21 de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e
Transporte - SMAMTT

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

COMISSÃO PARA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL PARA OS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N.º 12/COESJMPI/2015, de 20 de julho de 2015.

Designa servidor para exercer a Função de Assistente Administrativo da Gerência de Planejamento Integrado da COESJMPI/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI/2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos

Mundiais Indígenas no Município de Palmas – COESJMI/2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a uniformização e padronização de documentos de planejamento, a consolidação e integração dos protocolos e planos produzidos pelas Oficinas Temáticas.

CONSIDERANDO a necessidade de se construir uma redação final e a relatoria do Plano Integrado de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Azor Ferreira de Brito, Técnico em Contabilidade, ocupante da Função Gratificada da Divisão de Observatório de Segurança na Gerência do Observatório Municipal de Segurança na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil do Município de Palmas, com o encargo de Assistente Administrativo da COESJMPI/2015.

Art. 2º São atribuições do Assistente Administrativo da COESJMPI/2015:

I - Assistir diretamente ao Gerente de Planejamento Integrado da COESJMPI/2015.

II - Organizar, distribuir e arquivar documentos da COESJMPI/2015;

III - Redigir atas, relatórios e demais expedientes da Gerência de Planejamento Integrado da COESJMPI/2015;

IV - Representar o Gerente Planejamento Integrado da COESJMPI/2015 quando este não o puder fazê-lo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMPI/2015

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMPI/2015

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA N.º 21, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Determinar o horário de funcionamento do Parque Cesamar.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42, inciso II da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o funcionamento do Parque Cesamar seja diariamente de 05h00min as 23h00min, com exceção da parte administrativa que funcionará de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 24 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2015034807.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 194/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015034807, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS por meio de três empresas prezando o menor preço por item. COSTA E LUZ LTDA - ME, CNPJ nº 14.703.589/0001-07, O valor total de R\$ 2.083,32 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, CNPJ nº 14.436.705/0001-60, o valor total de R\$ 1.051,50 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ nº 07.410.578/0001-65, o valor total de R\$ 2.697,61 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), somando o valor total das empresas de R\$ 5.832,43 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20152276.

Palmas – TO, aos 16 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

Fundação de Meio Ambiente

PROCESSO: 2015040579

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 037/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015040579, Parecer Jurídico nº 1663/2015 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LUCIA DOS SANTOS MILANEZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.592.578/0001-99, para a aquisição de dois certificados digital completo, conforme solicitação de compras/ Termo de Referência Nº 010/2015 (doc. Fls. 03 a 04), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7800.04.122.0344.4002, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Palmas -TO, aos vinte e sete do mês de julho do ano de 2015.

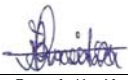
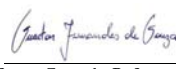
GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente, divulga o oitavo boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no ano de 2015. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000 art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As campanhas de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 09, 12, 15, 19 e 23 de julho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições adequadas para a recreação.

Balneabilidade das praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 08	Referência: julho/2015	Período de amostragem: 09 a 23/07/2015
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Colilert
Praia		Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)
Praia das Arnos		PRÓPRIA
Praia da Graciosa		PRÓPRIA
Praia do Prata		PRÓPRIA
Praia do Caju		PRÓPRIA
Praia dos Buritis*		-----
*A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público, portanto as campanhas de balneabilidade neste local não estão sendo realizadas e dependerão da abertura para uso.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIA PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO.		
<p>Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
<p>Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.</p>		
Palmas, 24 de julho de 2015.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Sartori Fernandes De Souza Diretor de Controle Ambiental

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem a Divisão do Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA no endereço: 104 SUL, AV. JK, CONJ. 02, LOTE 33, CEP: 77.020.012 - Palmas/TO, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALQUIMIA SCOTCH BAR LTDA	2011.052.434	11.382.324/0001-58	000622/11
POSTO RIO DA PRATA	2012.006.952	03.965.139/0001-68	000699/11
JOSÉ WAGNER GOMES ARAÚJO	2012.050.605	037.912.491-26	000030/12
310 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	2012.028.457	11.827.923/0001-38	000776/12
WESLEY MARTINELLI DA SILVA - ME	2013.026.086	12.130.657/0001-52	000127/13
ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	2012.050.744	268.769.223-91	000033/12
NOSSO POSTO LTDA	2012.009.607	05.256.645/0001-03	000753/12
WALLYSON BARBOSA NEVES	2012.046.314	12.226.142/0001-50	000786/2012
JOSE TARCISIO DE SOUZA	2013.026.829	322.485.636-04	000129/2013
CLEBES CARVALHO GALVÃO	2011.050.067	783.067.011-00	000579/2011
VANTUIL RODRIGUES DAMACENA JUNIOR	2012.027.441	974.131.271-72	000768/2012
ELIZEU ALVARA LACERDA	2012.031.729	007.540.681-02	000003/2012
AUTO POSTO DE COMB. SERRA DO CARMO LTDA	2011.019.336	03.438.594/0001-05	000672/2011
AUTO POSTO DE COMB. SERRA DO CARMO LTDA	2012.021.714	03.438.594/0005-39	000764/2012
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA	2015.006.875/ 2015.017.982	13.147.893/0001-44	000501/2015
PEDRO LEITE SILVA	2013.051.693	021.496.051-04	000831/2013
E.M.B RODRIGUES & CIA LTDA	2012.014.436	12.004.820/0001-30	000757/2012
JOÃO MILTON AIRES MARTINS	2012.045.800	030.046.441-00	000754/2012
TIM CELULAR S/A	2012.032.697	04.206.050/0063-83	000782/2012
ALDEMAR COELHO PÉREIRA	2012.032.514	845.892.481-15	000004/2012

Palmas, 27 de julho de 2015.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF
Matrícula nº413.019.366

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 13/2015

CONTRATO Nº 13/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 42631/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

CONTRATADA: TV3 Assessoria, Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ n. 38.136.008/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição da publicidade, aos veículos e demais meios de divulgação, com o finalidade de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

NOTA DE EMPENHO: 000138.

VALOR R\$: 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.92 – Outros serviços de terceiros – Serviços de publicidade - Fonte Recurso: 00.01.00.199 – Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 22/07/2015 à 22/07/2016

ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Lincoln Júnior de Moraes (Sócio proprietário da empresa TV3 Assessoria, Comunicação e Marketing LTDA).

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IN LABOR LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. -ME-, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.489.276/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, para a atividade de “Laboratório de Análises Clínicas”, com endereço na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul (ACSU SE 60), Conjunto 01, Lote 03, Térreo, na cidade de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS